**PROPOSIÇÕES 02 – Vereadora Josi Görgen**

 INDICAÇÃO – 010/2025

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, nos termos regimentais e ouvido o plenário, que reveja a possibilidade de contraturno escolar para estudantes de quartos e quintos anos do ensino fundamental da rede pública municipal

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

 Senhor Presidente:

 Senhores Vereadores:

 Essa solicitação trará uma oportunidade para os alunos, não só no aspecto educacional, mas também no desenvolvimento pessoal e social. Quando falamos sobre a segurança das crianças, o contraturno ajuda a minimizar riscos relacionados à falta de supervisão, especialmente em famílias onde os pais não têm muitas alternativas de cuidado, visto que para muitas famílias, ter acesso a um contraturno pode ser uma economia significativa, já que muitas vezes os custos com serviços de terceiros são elevados.

Além disso, quando as crianças têm um ambiente seguro e estruturado ao longo do dia, elas podem se dedicar a aprender novas habilidades e explorar novas áreas. Isso pode impactar diretamente seu desenvolvimento, preparando-as melhor para o futuro profissional.

 Atenciosamente,

 Bom Retiro do Sul, 04 de fevereiro de 2025.